



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3764/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Sarandi, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná, nº 3023  
página(s) 302, em 15/05/24  
*marcela malvezi*  
Servidor

Walter Volpato, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Marcio Antonio dos Santos, CPF: 082.085.139-87, que ocupa o cargo/função de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 745,42 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (duas) diárias, sendo necessário o adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais para despesa de combustível, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 3º** Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do Servidor no evento promovido pelo Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública (CONSEMS) na cidade de Curitiba/PR, para participar do 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã, Defesa Civil e Trânsito, evento presencial gratuito que ocorrerá na data de 16 e 17 de maio de 2024, com objetivo de aprimorar os conhecimentos e implementar ações no Município.

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 15 de maio de 2024 às 18h e o retorno previsto será no dia 17 de maio de 2024 às 21h, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2024

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3764/2024

Página 1 de 1